



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DA 131ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CAJAMAR.**

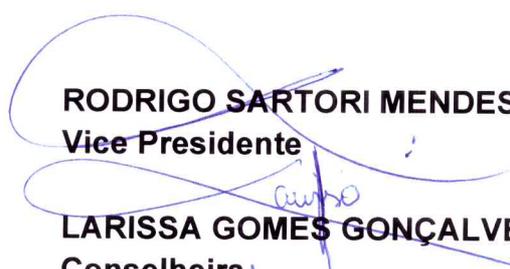
Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de 2.023 (**14/12/2.023**), na Sede do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, situado na Rua Vereador Mário Marcolongo, nº 462, Bairro de Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, às 9h21min (nove horas e seis minutos), iniciou-se a 131ª (Centésima Trigésima Primeira) Reunião Ordinária do Conselho Administrativo. Presente na forma presencial os Conselheiros Titulares **PATRÍCIA HAMASSAKI MACIEL, RODRIGO SARTORI MENDES, CLARICE WIEDENHOFER, CIBELLI CRISTINA VIEIRA MIGUEL REZAGHI, e MARTA COSTA VIEIRA DOS REIS**, de forma on-line as Conselheiras titulares, **LARISSA GOMES GONÇALVES DE ARRUDA, e BEATRIZ FERNANDES DAS DORES**. Presentes o Diretor Executivo **LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA**, o contador senhor **JOSÉ BRAZ DE SOUSA JÚNIOR**, e o membro do Comitê de Investimentos Senhor **MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA**. A reunião foi conduzida pela Presidente **PATRÍCIA**, iniciando-se a conferência dos presentes. Havendo quórum para deliberação foi procedida à abertura dos trabalhos. Inicialmente foi verificada a ata 109ª reunião ordinária do Conselho Fiscal. Passada a palavra ao contador previdenciário senhor **JOSÉ BRAZ**, este iniciou apresentando o balancete de receitas e despesas referente ao mês de SETEMBRO e OUTUBRO/2023, relatório de Demonstração de saldos bancários de 31/10/2023, leitura do ofício IPSSC DIREX nº 0115/2023 de 16/11/2023, referente a Dívida Ativa da Municipalidade em 31/10/2023 encaminhado à Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Estratégica da Prefeitura do Município de Cajamar referente totalização dos valores pendentes dos parcelamentos e contribuições da municipalidade junto ao RPPS de Cajamar até 31/10/2023, com o prazo de 15 (quinze) dias para resposta, em seguida apresentou o novo termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários (Acordo CADPREV Nº 00359/2023), referente as pendências do período de abril à setembro/2023, no valor total de R\$ 17.530.935,99 (dezessete milhões, quinhentos e trinta mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos), devidamente homologado. Apresentou em seguida o Certificado de Regularidade Previdenciário – CRP, emitido em 28 de novembro de 2023 e válido até 26 de maio de 2024. Em seguida apresentou os relatórios de análise de investimentos referente aos meses de setembro e outubro/2023 emitido pela Consultoria Mais Valia, finalizando as apresentações. Acompanhando o Conselho Fiscal, foi aprovado em unanimidade os relatórios e demonstrativos contábeis



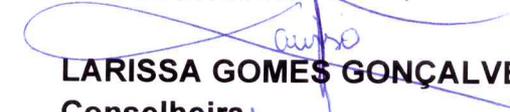
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

apresentados, sem ressalvas. Conselheira Marta indaga acerca do parcelamento não ter sido aprovado pela Câmara Municipal, sendo realizados esclarecimentos pelo diretor Luiz. Presidente Patrícia faz a leitura da Lei Complementar nº. 59/2.005 e alterações, e o diretor Luiz se manifestou que as leis legalidade ao parcelamento. Cita a Lei 163/2.018 que realizou as alterações, com relação ao parcelamento dos débitos. Presidente Patrícia informa que a Política de Investimentos, que foi disponibilizada no grupo de "WhatsApp". Senhor **MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA**, membro do Comitê de Investimentos foi convidado a realizar as apresentações acerca da Política de Investimentos. Ressaltou que a política de investimentos foi elaborada em conjunto com a assessoria da investimentos e em consonância com a Portaria 1467/2022. Conselheira Cibelli informa que existe na política de investimento no item 2.5, inciso 7 e item 2.8.1, 2º parágrafo, solicitando manifestação deste Conselho. Presidente Patrícia coloca em votação ao item 2.5, e ao 2.8.1 e a Política de Investimentos. Conselheiro Rodrigo se manifestou com relação ao item 2.5 votando favorável. No que tange ao 2.8.1 vota pela manutenção da taxa de 4,91%. E quanto a Política de Investimentos aprova sem ressalvas. Conselheiras Marta, Cibelli, Clarice, Patrícia, Larissa e Beatriz seguem o voto do conselheiro Rodrigo. Fica a Política de Investimentos aprovada por unanimidade. Presidente Patrícia indaga ao Diretor Luiz Henrique se tem mais alguma pauta, bem como aos membros, e em não havendo encerra a reunião, agradecendo a presença de todos. **A próxima reunião ordinária será realizada em 25/1/2.024 a partir das 09h00min**, de forma híbrida ficando todos cientes. Não tendo mais o que deliberar foi encerrada a reunião às 10h45m, de cujos trabalhos lavrou-se a presente ATA, devidamente assinada pelos membros do Conselho.


PATRICIA HAMASSAKI MACIEL
Presidente


RODRIGO SARTORI MENDES
Vice Presidente


CLARICE WIEDENHOFER
Secretária


LARISSA GOMES GONÇALVES DE ARRUDA
Conselheira


BEATRIZ FERNANDES DAS DORES
Conselheira


CIBELLI CRISTINA VIEIRA M REZAGHI
Conselheira


MARTA COSTA VIEIRA DOS REIS
Conselheira